



PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO MOTORISTA DA SAÚDE.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006 DESIGNA gratificação especial ao senhor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, motorista, sob a matrícula 281/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em substituição ao servidor **VILSON ECHE**, Motorista matrícula 257/7, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de atestado médico, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de março de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

